



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor designado, cumpra-se e publique-se.

**AGÊNCIA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL. SÃO LUÍS 20 DE MARÇO DE 2018.**

**LOROANA COUTINHO DE SANTANA**

Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão-AGERP/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

**PORTARIA Nº 048, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **ADRIANA SILVA BAYMA** - Mat. 2221026 - Supervisor Administrativo e **NORBERTO CASTRO DA FONSECA NETO** - Mat. 2713196 - Assessor Técnico, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 08/2018/CSL/SEMA, celebrado com a **RICO AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 63.408.256/0001-52, que tem por objetivo a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, serviços de lubrificação, reboque, balanceamento de rodas e alinhamento de direção, borracharia em geral, troca de óleos e filtros, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, para a frota oficial, bem como para os veículos que venham a ser incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema - Processo Administrativo nº 0071729/2018.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Em São Luís (MA), 23 de Abril de 2018.**

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**PORTARIA Nº 049, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **ANDREA PINHEIRO DE ALMEIDA ALVES** - Mat. 250602 - Assessor Sênior e **JOSÉ MONTEIRO RIBEIRO** - Mat. 2668945 - Encarregado de Serviços Gerais e Transporte, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 04/2018/CSL/Sema, celebrado com a **F. C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.133.984/0001-28, que tem por objetivo o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em conformidade com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018 - CSL/Sema - Processo Administrativo nº 264991/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Em São Luís (MA), 23 de Abril de 2018.**

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**PORTARIA Nº 050, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de Eleição para o preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente, biênio 2018-2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas dos Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2018 a 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA**

**Em São Luís (MA), 24 de abril de 2018.**

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

**EDITAL Nº 001/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO SEGMENTO PRIVADO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO ESTADO PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DA FOZ DO RIO DAS PREGUIÇAS - PEQUENOS LENÇÓIS, REGIÃO LAGUNAR ADJACENTE, BIÊNIO 2018 A 2020.**

O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, por força da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992 e pela regulamentação através do Decreto Estadual Nº 11.899 de 11 de junho de 1991, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente e, através da Comissão Eleitoral composta por servidores públicos e colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - Sema/MA, através da Portaria nº 023/2018 de 02.03.2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 049 de 14.03.2018, **CONVOCA** as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membro Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente para mandato de 2 (dois) anos, a saber, de 2018 a 2020, conforme Regulamento abaixo:

**1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente serão distribuídas de modo a garantir, quando possível, a paridade entre Órgãos do Poder Público, Representantes da Sociedade Civil Organizada e do Segmento Privado, respeitando-se a composição máxima de 18 (dezoito) e mínima de 09 (nove) Membros Titulares, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 023/2018, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA nº 049 de 14.03.2018.

**2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

2.1. Para participar do processo eleitoral a Entidade e seu respectivo Representante deverá providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando Representante que integrará o Conselho;

II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;

III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;

IV. Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação da mesma do empreendimento, caso a Entidade desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença (Segmento Privado);

V. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;

VI. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição;

VII. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (Segmento Entidades Não Governamentais).

a. A comprovação de trabalhos na área ambiental trata-se de Relatório sucinto de atividades desenvolvidas, fotos, banners, folders, notícias, entre outros que atestem a atuação da Entidade.

2.2. As Entidades interessadas em participar do processo Eleitoral devem, preferencialmente, ser atuantes nos municípios que integram a Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente.

2.3. A inscrição das Entidades interessadas deverá ser feita no **dia 15 de junho de 2018**, das 09h00 às 12h00 no Auditório da Secretaria de Educação do município de Tutoia - MA, localizado na Rua de Nazaré, s/n, Centro - Tutoia/MA, através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 deste Edital a ser entregue diretamente à Comissão Eleitoral. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (98) 3194-8900, ramais 8964 ou 8950, (98) 99185-2267, e-mail: sbap.sema@gmail.com, ou pessoalmente na Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas - SBAP da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, situada a Rua dos Búzios, Quadra 35, Lote 18, Calhau - São Luís -MA - 65071-700, às quintas-feiras no horário das 14:00 às 17:00, ou ainda junto à Comissão Eleitoral e demais servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema presentes na Conferência de Eleição.

2.4. A lista de habilitados será divulgada, de modo verbal e afixada no local, pela Comissão Eleitoral no dia **15 de Junho de 2018, às 12:00** horas no Auditório da Secretaria de Educação do município de Tutoia-MA, situado à Rua de Nazaré, s/n, Centro,- Tutoia/MA, onde será realizada a I Conferência de Eleição para escolha do Membro Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado.

2.5. Os recursos das instituições com inscrição indeferida deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Recursal que tem a finalidade de apreciar e decidir recursos, no horário de **12:00 as 14:00 do dia 15 de Junho de 2018**, no Auditório da Secretaria de Educação do município de Tutoia - MA, situado à Rua de Nazaré, s/n, Centro,- Tutoia- MA.

2.6. A lista final de habilitados será divulgada, de modo verbal no local, pela Comissão Eleitoral no dia **15 de junho de 2018** na I Conferência de Eleição às 14:00 horas, no endereço citado no item 2.5.

**3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA**

3.1. A Assembleia Deliberativa acontecerá na I Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente, no dia **15 de Junho de 2018 (sexta-feira), das 14:00 às 16:00 horas**, no Auditório da Secretaria de Educação do município de Tutoia- MA, situado à Rua de Nazaré, s/n, Centro - Tutoia - MA.



3.2. A Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos de eleição dos Membros do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido na Plenária da Conferência.

3.3. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas, na forma do item 2 deste Edital.

3.4. As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da I Conferência de Eleição, pelo Representante que irá integrar o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente.

3.5. Caso o Representante indicado pela entidade não possa comparecer no dia da I Conferência de Eleição, este deverá ser substituído por um Procurador constituído por instrumento específico para esse fim.

3.6. O Representante legal ou o Procurador que trata os itens anteriores somente poderá representar uma única Entidade habilitada.

3.7. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema ([www.sema.ma.gov.br](http://www.sema.ma.gov.br)), no mês de **Junho de 2018**.

3.8. Eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da I Conferência, que não forem sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos, por escrito, à Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas no período de **16 a 18 de Junho de 2018**.

3.9. A Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas fará o julgamento de recursos interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento deste e encaminhará sua decisão ao interessado.

3.10. Findos todos os prazos recursais, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas encaminhará ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a lista dos Conselheiros eleitos para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, nos moldes legais, **em Julho de 2018**.

3.11. A Cerimônia de posse dos novos Conselheiros será convocada e divulgada aos interessados via Ofício, bem como no sítio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema para a população em geral.

#### 4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral.

São Luís-MA, 24 de abril de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### A NEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental – APA da Foz do Rio das Preguiças – Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente, mandato para o biênio 2018 a 2020			
<b>A – IDENTIFICAÇÃO</b>			
RAZÃO SOCIAL:			
SIGLA:		CNPJ/MF:	
<b>B – ENDEREÇO</b>			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA:			
BAIRRO:		MUNICIPIO:	
UF:	CEP:	FONE:	FAX:
<b>C – SEGMENTO</b>			
<input type="checkbox"/> PÚBLICO		<input type="checkbox"/> ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
<b>D – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE</b>			
CONSELHEIRO TITULAR		CONSELHEIRO SUPLENTE	
NOME: _____		NOME: _____	
_____		_____	

END: _____ _____	END: _____ _____
CEP:	CEP:
FONE:	FONE:
E-MAIL:	E-MAIL:
<b>E – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE</b>	
NOME:	
CARGO:	
END:	
CEP:	FONE:
E-MAIL:	
DATA: ____/____/____	_____ Assinatura

**OBS:** As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da I Conferência de Eleição, pelo Representante que integrará o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental - APA da Foz do Rio das Preguiças - Pequenos Lençóis, Região Lagunar Adjacente.

#### ANEXO 2- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- “Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades”, devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando o Representante que integrará o Conselho, disponível em anexo nessa Portaria;
- Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e Atas de alteração destes ou ainda Contrato Social, se for o caso;
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- Cópia da Licença de Operação - LO ou protocolo de solicitação da mesma do empreendimento, caso a Entidade que desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da lei, de Licenciamento Ambiental (Segmento Privado);
- Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;
- Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição.
- Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (Segmento Entidades Não Governamentais)

#### ANEXO 3- CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	Maio/2018
INSCRIÇÕES	15.06.2018 – Tutóia/MA
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	15.06.2018 – às 12:00 horas
PRAZO DE RECURSO DAS HABILITAÇÕES	15.06.2018 às 12:00 às 14:00
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	15.06.2018- às 14h00
CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO	15.06.2018 - 14:00 às 16:00 horas
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA	15.06.2018 – às 16:00 horas
PRAZO PARA RECURSO DO PROCESSO ELEITORAL	16 a 18.05.2018
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL	3 (três) dias úteis
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR PORTARIA	A divulgar
CERIMÔNIA DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	A divulgar

**PORTARIA Nº 051, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Constituição do Estado do Maranhão,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/1997, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar os servidores **JANAÍNA GOMES DANTAS** - Mat. 2542736 - Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas e **RAFAELA MARIA SERRA DE BRITO** - Mat. 2561116 - Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação, para promover o acompanhamento e a fiscalização, exercendo a função de Fiscal e Suplente respectivamente da execução de Contrato nº 001/2018/CSL/SEMA, celebrado com a **AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.981.859/0001-80, que tem por objetivo a elaboração do Plano de Manejo, com o respectivo Zoneamento Ecológico - Econômico - ZEE da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, em conformidade com o Termo de Referência do Edital da Concorrência nº 005/2017 - CSL/Sema - Processo Administrativo nº 150318/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, Em São Luís (MA), 23 de Abril de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONERH Nº 035/2018.**

Dá Ciência às Metas Federativas e Certifica as Metas Estaduais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.149 de 15 de junho de 2004, pelo Decreto nº 27.319 de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01/2012 de 13 de fevereiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 29.302, de 15 de agosto de 2013 que dispõe sobre a adesão voluntária do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão;

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Águas - ANA nº 379, de 21 de março de 2013 que aprovou o Regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão e dá outras providências;

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Águas - ANA nº 512, de 29 de abril de 2013 que define os valores anuais dos Contratos a serem firmados no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão;

Considerando a Resolução Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh nº 07 de 25 de novembro de 2013 que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar anuência às atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Federativas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão.

**Art. 2º** - Certificar por "Ad Referendum" a execução das atividades relacionadas ao cumprimento das Metas Estaduais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na da data de sua publicação;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, em São Luís (MA), de 23 de Abril de 2018.

**MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH/MA

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 03/2018 - ENSINO MÉDIO REGULAR****AMPLA CONCORRÊNCIA**

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público o resultado para Homologação do Edital nº 03/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NA MODALIDADE ENSINO MÉDIO REGULAR

São Luís, 25 de abril de 2018.

**FELIPE COSTA CAMARÃO**  
Secretário de Estado da Educação